Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 35/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de setembro de 2022

EMENTA: Constitui a Comissão para Revisão da Resolução que Normatiza o pagamento de verba de representação e indenizatória no âmbito do CRMV-PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Profissionais do CRMV-PA: Médico Veterinário ELIOMAR DE MOURA SOUSA, CRMV-PA nº 2342 VP, (Presidente); SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO, CRMV-PA nº 1833 VP, LIANE DO SOCORRO BREMGARTNER DE LIMA CRMV-PA nº 1120 VP e IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ CRMV-PA nº 0485 VP (Membros), constituindo a Comissão para Resolução que Normatiza o pagamento de verba de representação e indenizatória no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém - PA, 27 de setembro de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza**, **Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 27/09/2022 13:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55025
Código de Autenticação: a2f217dd9a